

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 046/2006, QUE ENTRE
SI FAZEM O ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E ALCIR
DA SILVA SANTOS (JUIZADO
ESPECIAL SANTA BÁRBARA DO
PARÁ)**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 2783413 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 171.477.352-34, designado pela Portaria nº. 0319/2011-GP, de 02 de fevereiro de 2011, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2011, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e do outro lado a Sr. **ALCIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro viúvo, CPF nº 090.092.992-87 e no RG nº 3691785 SSP/PA, residente e domiciliado, sito na Cidade de Santa Bárbara, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, conforme cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato é de **R\$-2.585,65** (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e global de **R\$-31.027,80** (trinta e um mil vinte e sete reais e oitenta centavos), pagos através de crédito no **Banco Bradesco, Agência 1704-3- Conta Corrente 503512-0**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em **02 de outubro de 2012 e término em 01 de outubro de 2013**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo correrão a contas da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1335.6339 – Natureza da Despesa: 339036 - Fonte de Recursos: 0118.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

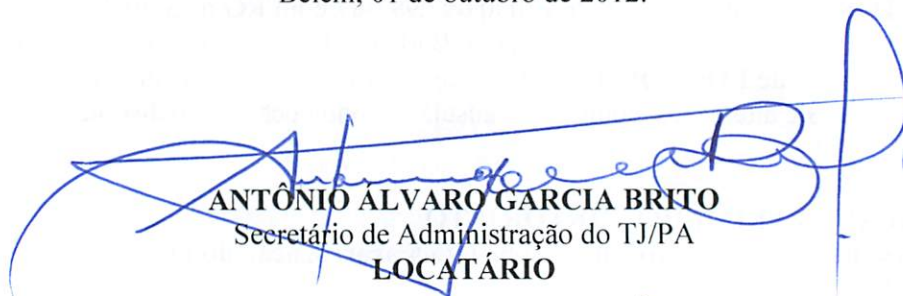
O presente Termo aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o contratante providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente Termo.

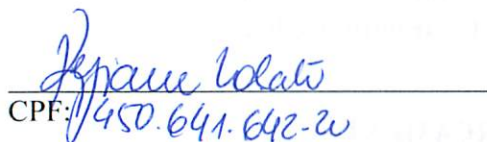
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 03 (vias) testemunhas abaixo.

Belém, 01 de outubro de 2012.


ANTÔNIO ALVARO GARCIA BRITO
Secretário de Administração do TJ/PA
LOCATÁRIO


ALCIR DA SILVA SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:


CPF: 450.641.642-20


CPF: 024.382.424-69

Institucionais, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2012 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02/10/2012. Pregoeira do TJPA.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2006/TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443207

Extrato 8º Termo Aditivo ao Contrato 046/2006/TJPA/Partes: TJPA e Alcir da Silva Santos//CPF: 090.092.992-87//Objeto do Contrato: Locação de imóvel para sediar o Juizado Especial de Santa Bárbara-PA//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art.24, X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato Original: R\$-2.000,00 (mensal)//Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses//Vigência do Aditivo: 02/10/2012 a 01/10/2013//Valor do Aditivo: R\$-2.585,65 (mensal)//Dotação Orçamentária: 02.061.1335.6339/339036// Fonte de Recursos: 0118//Data da Assinatura do Aditivo: 01/10/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento//Aditivos Anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual em 01.06.2007//2º TA prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual em 30.05.2008//3º TA prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual em 01/06/2009//4º TA prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual em 02/06/2010//5º TA em 02/06/2011 de prorrogação de prazo de vigência e reajuste anual//6º TA em 01/07/2011, prorrogação do prazo de vigência e alteração do nome do atual locador//7º TA em 05/09/2011, prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual.

EXTRATO DO 1º TA CONTRATO 007/2012/TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443422

Extrato de 1º TA ao Contrato nº. 007/2012/TJPA/Partes: TJPA e a Empresa Lastro Projetos e Construção Civil Ltda// CNPJ nº. 02.511.127/0001-99//Objeto do Contrato: Reforma do prédio dos serviços médico, odontológico e psicossocial// Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº.002/2012/TJPA// Valor do Contrato:R\$-480.085,09//Objeto do aditivo: Acréscimo, supressão, prorrogação dos prazos de vigência e execução//Valor: R\$-53.746,76 acréscimo e R\$-2.755,94 supressão//Dotação orçamentária: 02.061.1337.7403-449039//Fonte: 0118//Data da assinatura: 24/09/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração do TJPA

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 460 A 500/2012 (3ª PUBLICAÇÃO) EXCETO EDITAIS

NºS 483, 484, 487, 488, 489, 490 E 498/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439303

EDITAL Nº 460/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0802212008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neuzila de Matos Pereira**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neuzila de Matos Pereira**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802212008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 461/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0802172008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Delcimar de Souza Viana**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Delcimar de Souza Viana**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802172008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 462/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0802182008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raul Tavares Gomes**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raul Tavares Gomes**, responsável pelo Fundo de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802182008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 463/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0800012008-00 - CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0800012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 464/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0800012008-00 - CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0800012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 465/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1130022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Almeida Araújo**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Almeida Araújo**, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 466/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1130052010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Iara Braga Miranda Dias**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iara Braga Miranda Dias**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 467/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1130042010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 468/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1134022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira**, responsável pela Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1134022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria